PORTARIA N.º 027, DE 05/02/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

*** ROSÂNGELA NUNES SIQUEIRA**
MATRÍCULA- 38336
Período aquisitivo: 18/12/2023 a 17/12/2024
Período de férias: 15/01/2025 a 13/02/2025 – 30 dias – Portaria 449/2024
Período de interrupção: 15/01/2025 a 29/01/2025 – 15 dias
Documento solicitante: Processo 1767/2025

***MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOSSA**
MATRÍCULA- 1710
Período aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023
Período de férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias – Portaria 449/2024
Período de interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias
Documento solicitante: Processo 1767/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600370033003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600370033003300330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **05/02/2025 12:26**
Checksum: **CCED82E725A6F96BC6B8206BB025AB8138D393C42761E97E9F2B02E11D114A71**